

Decreto nº 934, de 24 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 864/2014, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 864, de 14 de julho de 2014 que “Estabelece o pacote de medidas administrativas adotadas temporariamente pelo Poder Executivo para reduzir o índice de despesas de pessoal e dá outras providências”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, incidindo sobre a folha de pagamento a partir do mês de fevereiro/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2015.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município